

01-0182/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0182 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0182 / 2009

DE

27/03/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

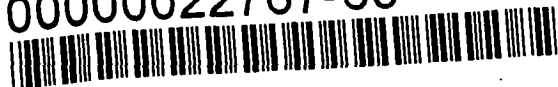
E M E N T A:

DETERMINA O EMPLACAMENTO DA RUA ANDERLIDO, LOCALIZADA NO
BAIRRO NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O REGISTRO
DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 28 / 08 / 2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 16:58:35

00000022767-63



Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 01.182 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 31 MAR 2009

Const. Just. e Seg. Pública
Pol. Urb. Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Francisco Chagas

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL

01-00182/2009

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

"Determina o emplantamento da Rua Anderlido, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinado o emplantamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Rua Anderlido, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

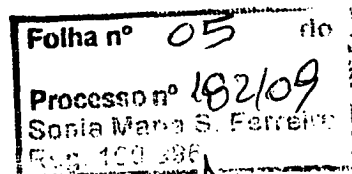
ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

17:53 27/03/2009 003669 - Protocolo Legislativo - 597.72



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Ref. PL nº 0182/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em 23/4/09	às 17h
<i>[Signature]</i>	RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

[Signature]
 Para Relatar,
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça •
 Legislação Participativa
 Em _____

Prez. _____

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do art. 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 06 e folha de informação nº _____

em 24/4/09

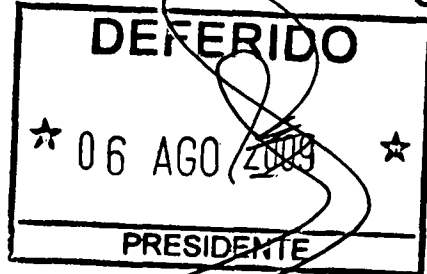
[Signature]
SOLANGE RAINEY DOS SANTOS
 P.S. 1001
 Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º 01-182 de 2009
Solange Reinaldo dos Santos
RF. 10.500

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



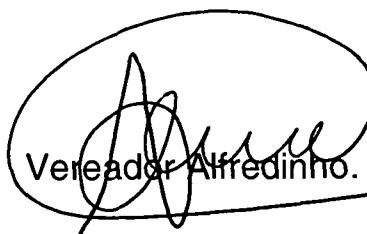
Protocolo
01-182
2009

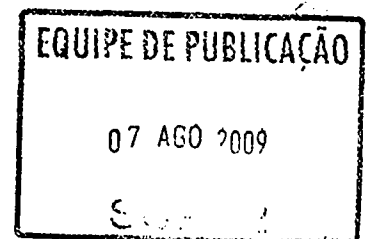
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13-01234/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º **182/2009**, de minha autoria.

Sala das sessões,


Vereador Alfredinho.



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

10 / 08 / 09

ANGELA *Andréa* *Andréa*
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33

Para arquivar
São Paulo, 24/8/09

SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS
R.F. 12001
Secretaria

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 7 28,08,09

97A
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 7
do processo 01-182 de 2009 28/08/2009


Lucas M.M.T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em 28/08/2009
O Funcionário


Lucas M.M.T. Alves Soto
RF 11234